

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº 22.496.350-5

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 31986/2024 e 31994/2024

DISPENSA Nº 31986/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº (Compras.gov.br)

DA FINALIDADE: DISPENSA de Licitação.

OBJETO: Aquisição de telha e parafuso telheiro.

CONTRATANTE: **UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, CAMPUS DE CASCAVEL**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.680.337/0002-65, com sede na R. Universitária, nº 2069, CEP 85819-110, Bairro Universitário, Cascavel, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: **CONSTRUCAL MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 79.953.584/0001-70**, Rua Pio XII LOJA, nº 339, CEP 85.802170, Neva, Cascavel, PR; (45) 99838-9412, laercio@construcal.com. Responsável: ANGELITA POBRAN, Proposta nº 113753.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A aquisição de telhas onduladas para reposição na passarela é fundamentada na necessidade de manter a segurança e o conforto dos usuários. Telhas danificadas comprometem a proteção contra intempéries e representam risco de acidentes, demandando substituição imediata. As telhas onduladas oferecem durabilidade e fácil manutenção, assegurando uma solução eficiente e econômica. Além disso, a reposição preserva a integridade estrutural e a estética da passarela, valorizando o espaço público e evitando custos elevados com reparos futuros.

DO VALOR: R\$2.301,90 (Dois mil, trezentos e um reais e noventa centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 3390.3024 Fonte de Recursos 500 – sem detalhamento.

Órgão/Unidade: 4534. .

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente DISPENSA de licitação em razão do(a) VALOR da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Cascavel, 20 de agosto de 2024.

Assinado digitalmente por

BARBARA ZANINI

Seção de Compras

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Assinado digitalmente por

GEYSLER ROGIS FLOR BERTOLINI

Ordenador(a) de Despesas

Documento: **TERMODEDISPENSAINEXIGIBILIDADE_224963505_710.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Geysler Rogis Flor Bertolini (XXX.398.039-XX)** em 20/08/2024 14:36 Local: UNIOESTE/C17, **Barbara Zanini (XXX.304.859-XX)** em 20/08/2024 16:11 Local: UNIOESTE/PRAF/DIRCOM.

Inserido ao protocolo **22.496.350-5** por: **Kelly Jackeline Costa** em: 20/08/2024 14:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a4cd2402134478cc752a0f0027eaf492.